

DEFERIMENTO DE RECURSO EM RELAÇÃO À QUESTÃO 11 DA PROVA OBJETIVA

Após análise dos recursos em relação ao gabarito da prova escrita, a comissão de seleção decidiu anular a Questão 11 da prova objetiva.

Justificativa:

O enunciado da Questão 11 teve um erro de redação, pois omitiu ao final da segunda frase que a Questão referia-se a atribuições da Atenção Básica. Conforme a Política Nacional de Atenção Básica, todas as opções de resposta estariam certas, EXCETO a letra B, que mencionava que a Atenção Básica deveria ser resolutiva por meio da clínica individual.

No entanto, considerando essa omissão, a Questão enunciou erroneamente que as opções de resposta referiam-se a atribuições das Redes de Atenção à Saúde, não havendo, portanto, opção de resposta certa.

A questão foi devidamente anulada e todos os candidatos receberam a pontuação correspondente a esta questão.

Atenciosamente,

Zenewton André da Silva Gama
Presidente da Comissão de Seleção
Siape 1868020-0